

DECRETO Nº 12.194, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Convocação ao VII Fórum Municipal de Cultura de Balneário Camboriú, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e no § 3º do art. 37 e § 2º do art. 38 da Lei Municipal nº 3.796/2015, e ainda, considerando o relevante interesse público,

Decreta:

Art. 1º Fica convocado o VII Fórum Municipal de Cultura, a ser realizado no dia 02 de abril de 2025, às 18h30m, no Teatro Municipal Bruno Nitz, sito à Avenida Central, esquina com a Rua 300, Centro, Balneário Camboriú.

Art. 2º O VII Fórum Municipal de Cultura tem como objetivo a eleição dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2025 - 2027, cujo processo de eleição dar-se-á conforme Regimento Interno do VII Fórum Municipal de Cultura.

Art. 3º Fica a Fundação Cultural de Balneário Camboriú, responsável pelas providências operacionais para a realização do referido Fórum.

Parágrafo único. Os casos omissos e conflitantes do Regimento Interno do VII Fórum Municipal de Cultura, serão decididos pela Comissão Eleitoral do evento, designada pela Plenária do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 12.145/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 19 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal